



# Câmara Municipal de São João do Paraíso

CGC 25.219.288/0001-10

CEP 39540-000

PRAÇA ARTUR TRANCOSO, 20 - SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MG

DECRETO Nº 03 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2001.

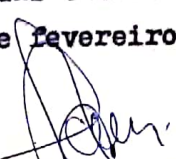
O Presidente da Câmara Municipal de São João do Paraíso, MG, representada pelo Presidente Sr. José de Sousa Nelci, D E  
C R E T A:

Art. 1º Fica transferida a Sede da Câmara Municipal de São João do Paraíso, MG, situada à Praça Arthur Trancoso, nº 20 para a rua Vicente Gomes nº 275, Bairro Centro - CEP: 39540 - 000 - São João do Paraíso, MG.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Paraíso, MG, 20 de fevereiro de 2001.

  
JOSÉ DE SOUSA NELCI  
(Presidente)